



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1233

APROVADO

Ordem das Sessões 16/ outubro, 17

Presidente

Requerimento N° 157/2017

Exmo. Senhor Bento Antônio Vidal, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

ELISABETE GOMES DAMACENO, Vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER**, ao Poder Executivo deste Município, **AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES IDOSOS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PREVIAMENTE CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

Nossa Proposta visa a proporcionar exclusivamente ao idoso (60 anos ou mais de idade) e à pessoa portadora de deficiência já cadastrados em uma unidade de saúde um atendimento mais confortável e sem espera nas filas. A Lei Federal nº 10.048/00, determina a prioridade de atendimento às pessoas que especifica, entre as quais aquelas com idade igual ou superior a 60 anos e as portadoras de deficiência. O atendimento preferencial que ora se propõe deverá ser realizado na própria unidade de saúde onde o paciente fez o cadastro anteriormente, podendo então agendar por telefone as próximas consultas, indicando sua carteira de identidade ou cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins do atendimento sem a espera em filas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 09 de outubro de 2017.

Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA

vereadora.betedamaceno@cmcampolargo.pr.gov.br

4058/17
10/10/17
JB